



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 035/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **JESUS FRANCISCO FURLANETTO**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **JESUS FRANCISCO FURLANETTO**, portador do RG sob n.º 3.004.727-3-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 414.008.109-06, nomeado em 01 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo I, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Processo n.º 10303/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 10277 (dez mil duzentos e setenta e sete) dias, ou seja, 28 (vinte e oito) anos, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / Janeiro 20 17
DE Nº 10.863
UMUARAMA, 06 / 01 / 20 17
Seliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS